



2026/514

10.3.2026

DECISÃO (PESC) 2026/514 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 3 de março de 2026

que nomeia o comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) (EUNAVFOR ASPIDES/2/2026)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2024/583 do Conselho, de 8 de fevereiro de 2024, relativa a uma operação militar de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 8 de fevereiro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/583, pela qual foi criada uma operação militar de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES).
- (2) Nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2024/583, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES (o «comandante da Força da UE»).
- (3) Em 24 de fevereiro de 2026, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2026/495 ⁽²⁾, que nomeia o comodoro Grigorios NOUSIAS comandante da Força da UE para o período compreendido entre 18 de fevereiro de 2026 e 14 de março de 2026.
- (4) Em 3 de fevereiro de 2026, as autoridades militares italianas propuseram a nomeação do capitão Milos ARGENTON para suceder ao comodoro Grigorios NOUSIAS como comandante da Força da UE («proposta de nomeação»). As autoridades militares italianas indicaram que o capitão Milos ARGENTON será promovido a contra-almirante quando for nomeado.
- (5) Em 4 de fevereiro de 2026, o comandante da Operação da UE para a EUNAVFOR ASPIDES apoiou a proposta de nomeação a partir de 14 de março de 2026.
- (6) Em 6 de fevereiro de 2026, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação e aceitou a nomeação do contra-almirante Milos ARGENTON como comandante da Força da UE.
- (7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do contra-almirante Milos ARGENTON como comandante da Força da UE,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O contra-almirante Milos ARGENTON é nomeado comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) a partir de 14 de março de 2026.

⁽¹⁾ JO L, 2024/583, 12.2.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/583/oj>.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2026/495 do Comité Político e de Segurança, de 24 de fevereiro de 2026, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) e que revoga a Decisão (PESC) 2025/2217 (EUNAVFOR ASPIDES/1/2026) (JO L, 2026/495, 4.3.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2026/495/oj>).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 14 de março de 2026.

Feito em Bruxelas, em 3 de março de 2026.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

L. MANDEL VENSILD
